



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
4ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11)
4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo4cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

FERNANDO MAZOTTI DE MORAES, Escrivão Judicial I do Cartório da 4ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1014149-43.2020.8.26.0564 - Ordem nº 2020/001067 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Calúnia, em que figura como Querelado **ANDRE EDUARDO RIBEIRO**, RG 24568586, CPF 25993681896, com endereço à Avenida Doutor Erasmo, 242, Vila Assuncao, CEP 09030-010, Santo André - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/07/2020**

Documento de Origem: **nº:**

Histórico da Parte **Andre Eduardo Ribeiro**

13/03/2020 - Data do Fato - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

Local: Avenida Wallace Simonsen - ATENTO

Nova Petropolis - São Bernardo do Campo/SP - 09771210

07/07/2020 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

10/04/2021 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

13/10/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Queixa-Crime

28/12/2022 - Acórdão - Decisão Confirmada/Arquivamento 18 do CPP - Situação: Réu primário;

08/02/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Confirmada/Arquivamento 18 do CPP

09/02/2023 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Acórdão - Decisão Confirmada/Arquivamento 18 do CPP

23/02/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Confirmada/Arquivamento 18 do CPP

04/12/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Autos arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

4ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11)

4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo4cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**